



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0002159-8

Informação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 059637767

Ref.

Informação do processo SEI nº: **6068.2022/0001627-6**

243ª Reunião Ordinária

Interessado: Vibra Residencial Ltda.

Contribuintes: 093.025.0034-9/ 0040-3/ 0041-1/ 0053-5/ 0062-4/ 0063-2/ 0336-4/ 0337-2/

Local: Rua Dr. Bráilio Machado Neto, 97

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolado em 21/02/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17 e Decreto nº 59.885/20, destinado a Empreendimento de Mercado Popular (HMP), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Capela do Socorro, quanto à via de acesso ao empreendimento possuir largura inferior a 8,00m, nos termos do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 59.885/20.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/006/2022

A CAEHIS, em sua 243ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de Março de 2022, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 83 do Decreto nº 59.885/2020, por unanimidade de votos, deliberou aceitar o acesso proposto pela Rua Dr. Bráilio Machado Neto, tendo em vista a localização do lote estar no meio da quadra, e que a saída da via para a Av. Rio Bonito tem largura superior ao mínimo exigido, nos termos do inciso IV do Art. 9 do Decreto nº 59.885/2020 desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

LUDYMILA HERRERO SINKUS

FLÁVIO CARVALHEIRO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 10/03/2022, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059637767** e o código CRC **9CC9BC47**.
